

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 217/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67267.006749/2026-58

2. Descrição da necessidade**2.1. Necessidade da Contratação**

Participação no evento "20º Pregão Week", a ser realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores que atuam direta ou indiretamente nas atividades como Agente de Contratação e Pregoeiro.

A constante evolução da legislação aplicável às contratações públicas, especialmente após a consolidação da Lei nº 14.133/2021, bem como a atualização permanente dos entendimentos dos órgãos de controle, exige que os agentes públicos mantenham elevado nível de qualificação técnica para exercer suas atribuições com segurança jurídica, eficiência e observância aos princípios da Administração Pública.

2.2. Benefícios da Participação

A participação no 20º Pregão Week proporcionará aos servidores a oportunidade de aprimorar conhecimentos técnicos e práticos relacionados à gestão e fiscalização de contratos administrativos, por meio do contato direto com renomados especialistas, doutrinadores, membros de órgãos de controle, advogados públicos e profissionais com reconhecida experiência na área das contratações públicas.

O evento destaca-se pela carga horária de 30 horas, abordagem prática e programação especializada, contemplando temas atuais e relevantes relacionados às contratações públicas, tais como:

- Fase preparatória da licitação, incluindo Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR);
- Sistema de Registro de Preços (SRP), com enfoque em aspectos operacionais, pontos críticos e boas práticas;
- Credenciamento e pré-qualificação;
- Condução da sessão pública pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, incluindo limites, riscos e boas práticas;
- Inversão de fases, garantia de propostas e orçamento sigiloso;
- Habilitação, análise documental e aplicação do formalismo moderado;
- Impugnações, pedidos de esclarecimento, negociação e fase recursal;
- Elaboração de editais com foco em eficiência e segurança jurídica;
- Licitação eletrônica e operacionalização do sistema Compras.gov.br;
- Dispensa eletrônica e sua operacionalização conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;
- Inexequibilidade de preços e procedimentos para sua análise;
- Responsabilidade, responsabilização e processo sancionatório dos agentes envolvidos nas contratações públicas;
- Jurisprudência e julgados dos Tribunais de Contas aplicáveis à atuação do Agente de Contratação/Pregoeiro;
- Utilização de inteligência artificial nas licitações, com análise de riscos e cautelas;
- Contratação de remanescente e demais desafios práticos relacionados à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Além do conteúdo técnico, o evento possibilita a troca de experiências com profissionais de diversos órgãos da Administração Pública, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos da instituição.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Fundamentação Legal**

Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

1. Caracterização da Inexigibilidade

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando demonstrada a notória especialização do contratado.

A presente contratação refere-se à inscrição de servidores em evento de capacitação especializado voltado à gestão e fiscalização de contratos administrativos, enquadrando-se na hipótese legal de inexigibilidade de licitação.

2. Análise dos Requisitos Legais

2.1. Inviabilidade de Competição

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do evento, cuja programação, metodologia, conteúdo técnico e corpo docente são exclusivos da empresa promotora.

O 20º Pregão Week apresenta características próprias e diferenciadas, reunindo especialistas de reconhecida atuação nacional nas áreas de licitações, contratos administrativos, governança, controle externo, gestão de riscos e compliance, não sendo possível promover competição para obtenção de evento idêntico.

Além disso, o conteúdo programático foi estruturado especificamente para abordar temas atuais e relevantes relacionados à execução contratual e à gestão de contratos administrativos, atendendo diretamente às necessidades institucionais da Administração.

2.2. Serviço Técnico Especializado de Natureza Predominantemente Intelectual

A capacitação enquadra-se como serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsão expressa do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

O evento contempla atividades intelectuais especializadas envolvendo:

- Atualização sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, seus regulamentos e entendimentos jurisprudenciais relacionados às licitações;
- Abordagem prática da fase preparatória, incluindo Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR);
- Capacitação quanto à atuação do Agente de Contratação/Pregoeiro na condução da sessão pública, habilitação, negociação e fase recursal;
- Estudos sobre Sistema de Registro de Preços, credenciamento, pré-qualificação e contratação de remanescente;
- Orientações práticas sobre elaboração de editais, inexequibilidade de preços, impugnações e pedidos de esclarecimento;
- Operacionalização das licitações eletrônicas no Compras.gov.br e da Dispensa Eletrônica;
- Análise de responsabilidade, responsabilização e processo sancionatório nas contratações públicas;
- Discussão de julgados dos Tribunais de Contas relevantes à atuação dos Agentes de Contratação e Pregoeiros;
- Abordagem dos riscos e cautelas relacionados ao uso da inteligência artificial nas licitações;
- Debates e exposições conduzidos por profissionais com formação acadêmica e experiência reconhecida nas áreas de licitações, contratos, controle externo e Direito Administrativo.

2.3. Notória Especialização do Prestador

A notória especialização da organizadora é evidenciada pela experiência na realização de eventos e capacitações voltados às contratações públicas, pela abrangência e atualidade da programação e pela composição de seu corpo docente, formado por profissionais com reconhecida experiência acadêmica e prática nas áreas de licitações, contratos, Direito Administrativo e controle da Administração Pública.

O evento conta com palestrantes e especialistas com relevante atuação profissional e acadêmica, dentre os quais destacam-se Victor Amorim, Nádia Dall Agnol, Alessandro Macedo, Anderson Pedra, Christianne Stroppa, Evaldo Ramos, Felipe Boselli, Karine Machado, Rafael Rodrigues, Rafael Sérgio de Oliveira, Ronaldo Corrêa, Tatiana Camarão, Vanice Valle e Viviane Mafissoni, profissionais que possuem experiência em órgãos da Administração Pública, Tribunais de Contas, Advocacia Pública, docência, pesquisa e atuação prática em licitações e contratações públicas.

A reunião desses especialistas em um único evento confere singularidade à capacitação e evidencia a expertise da organizadora na promoção de treinamentos voltados ao aperfeiçoamento dos agentes públicos.

2.4. Vedação à Subcontratação

A execução do objeto está vinculada à programação oficial do evento e ao corpo técnico indicado pela organizadora, devendo observar as condições estabelecidas pela promotora da capacitação, sem prejuízo de eventuais substituições de palestrantes por motivos supervenientes devidamente justificados, mantendo-se o mesmo nível de qualificação técnica.

3. Conclusão

Diante do atendimento dos requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação para participação dos servidores no 20º Pregão Week.

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar atualização técnica especializada, aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos e fortalecimento das atividades de gestão e fiscalização contratual, contribuindo para o aumento da eficiência administrativa, da segurança jurídica e da qualidade das contratações realizadas pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Obtenção e Contratos	MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA 1º Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Documentação para a Contratação

Os documentos necessários para instruir a contratação referente à participação de servidores no evento "20º Pregão Week", a ser realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, compreendem:

- Proposta comercial da organizadora do evento;
- Contrato Social ou ato constitutivo consolidado da empresa;
- Documento de identificação dos sócios ou representantes legais;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, quando exigível;
- Programação oficial do evento;
- Currículos resumidos dos palestrantes e coordenadores técnicos;
- Fundamentação legal da contratação por inexigibilidade de licitação;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Documentação comprobatória da singularidade do evento e da notória especialização dos palestrantes e da organizadora;
- Demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelas normas internas da Administração.

4.2. Mitigação de Riscos

Como medida de mitigação de riscos, deverá ser realizada conferência documental atualizada previamente à formalização da contratação e à emissão da nota de empenho, verificando-se a manutenção das condições jurídicas, fiscais e cadastrais da contratada.

Essa verificação deverá ser formalizada por meio de relatório ou despacho da área competente, atestando o atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles constantes dos arts. 72 e 74, bem como a regular instrução do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Justificativa da Escolha da Contratada

A contratação da empresa organizadora do evento “20º Pregão Week” encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A empresa detém os direitos de organização, promoção, comercialização e execução do evento, sendo a única apta a realizar as inscrições e disponibilizar o acesso à programação oficial do “20º Pregão Week”, que ocorrerá no período de 19 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

Sob o aspecto da economicidade, avaliou-se a possibilidade de participação dos servidores em outros cursos ou eventos de menor custo. Entretanto, verificou-se que tais alternativas não contemplam, de forma integrada, o mesmo conteúdo programático, o mesmo corpo docente, a mesma carga horária e a mesma oportunidade de intercâmbio institucional proporcionados pelo 20º Pregão Week.

Ademais, a contratação conjunta das inscrições para o GAP-SP e as Organizações Militares apoiadas possibilitou condições comerciais mais vantajosas, inclusive com a concessão de inscrições de cortesia pela organizadora, reduzindo o custo médio por participante e evidenciando vantagem econômica para a Administração.

5.2. Circunstâncias Específicas que Inviabilizam a Competição

A inviabilidade de competição decorre das características singulares do evento, especialmente:

- Programação exclusiva voltada à gestão e fiscalização de contratos administrativos, governança, compliance, gestão de riscos, inteligência artificial aplicada às contratações públicas e execução contratual;
- Estrutura educacional composta por palestras e oficinas práticas ministradas por especialistas de reconhecida atuação nacional;
- Conteúdo desenvolvido especificamente para agentes públicos que atuam nas áreas de contratações, gestão e fiscalização de contratos;
- Impossibilidade de obtenção, mediante processo competitivo, de evento idêntico em conteúdo, metodologia, programação e corpo docente.

O objeto da contratação não consiste apenas na participação em curso genérico de capacitação, mas sim na participação em evento específico, com características próprias e conteúdo singular.

5.3. Notória Especialização e Relevância Técnica

O “20º Pregão Week” reúne profissionais com ampla experiência acadêmica e prática na área de licitações e contratações públicas, incluindo atuação em órgãos da Administração Pública, Tribunais de Contas, Advocacia Pública, instituições de ensino e entidades especializadas, dentre os quais destacam-se:

- Victor Amorim;
- Nádia Dall Agnol;
- Alessandro Macedo;
- Anderson Pedra;
- Christianne Stroppa;
- Evaldo Ramos;
- Felipe Boselli;
- Karine Machado;
- Rafael Rodrigues;
- Rafael Sérgio de Oliveira;
- Ronaldo Corrêa;
- Tatiana Camarão;
- Vanice Valle;
- Viviane Mafissoni.

Os palestrantes possuem formação acadêmica de elevado nível, experiência prática em órgãos da Administração Pública, Tribunais de Contas, Controladoria-Geral da União, Advocacia-Geral da União, Poder Judiciário e instituições de ensino, além de serem autores de obras de referência utilizadas por gestores, fiscais de contratos, assessores jurídicos e agentes de contratação em todo o país.

A reunião desse corpo docente em um único evento confere elevada relevância técnica à capacitação e demonstra a singularidade da solução ofertada.

5.4. Inviabilidade de Substituição da Solução

A substituição do evento por outra capacitação similar não garantiria o mesmo conteúdo programático, a mesma metodologia de ensino, a mesma composição de palestrantes nem a mesma oportunidade de integração e troca de experiências proporcionada pelo “20º Pregão Week”.

A singularidade da programação, associada ao elevado grau de especialização dos palestrantes e à abrangência dos temas abordados, evidencia que a solução pretendida não pode ser adequadamente substituída por outra contratação de características genéricas.

5.5. Conclusão

Conclui-se que a contratação atende integralmente aos requisitos previstos nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

I – Está caracterizada a inviabilidade de competição para a participação em evento específico de capacitação;

II – O objeto consiste em serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

III – O evento possui programação singular e corpo docente de reconhecida especialização;

IV – A participação dos servidores contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento das atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e qualidade das contratações realizadas pela Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O EVENTO

6.1.1. O **20º Pregão Week** é evento presencial de capacitação voltado aos agentes públicos que atuam nas contratações públicas, com programação direcionada aos desafios práticos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, seus regulamentos e dos sistemas de compras públicas. O evento possui carga horária de **30 horas** e será realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

6.1.2. A participação no evento proporciona capacitação e aperfeiçoamento profissional por meio do contato com especialistas com experiência acadêmica e prática nas áreas de licitações, contratações públicas, Direito Administrativo, controle externo e atuação dos Agentes de Contratação e Pregoeiros, incluindo profissionais vinculados a Tribunais de Contas, Advocacia Pública, instituições de ensino e órgãos da Administração Pública.

6.1.3. A programação contempla, ainda, a análise de julgados dos Tribunais de Contas relevantes à atuação dos Agentes de Contratação e Pregoeiros, bem como temas contemporâneos, como o uso da inteligência artificial nas licitações, com abordagem dos respectivos riscos e cautelas. Dessa forma, o evento proporciona aos participantes atualização sobre aspectos normativos, jurisprudenciais e práticos relacionados à aplicação da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o aprimoramento da atuação dos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

6.1.4. O evento proporciona aos participantes acesso às mais recentes atualizações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias, contribuindo para o aprimoramento das atividades em questão.

6.2. PALESTRANTES

- **Alessandro Macedo** – Auditor de Controle Externo do TCM/BA e Mestre em Administração Pública.
- **Anderson Pedra** – Procurador do Estado do Espírito Santo e Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra.
- **Christianne Stroppa** – Assessora de Controle Externo do TCM/SP e Doutora em Direito.
- **Evaldo Ramos** – Auditor Federal de Controle Externo do TCU e especialista em licitações e contratos.
- **Felipe Boselli** – Advogado e Doutor em Direito do Estado.
- **Karine Machado** – Auditora Federal de Controle Externo do TCU e especialista em gestão pública.
- **Nádia Dall Agnol** – Especialista em Direito Administrativo e ex-Pregoeira da Administração Municipal.
- **Rafael Rodrigues** – Auditor de Controle Externo e Agente de Contratação do TCM/PA.
- **Rafael Sérgio de Oliveira** – Procurador Federal da AGU e especialista em Direito da Contratação Pública.
- **Ronaldo Corrêa** – Servidor público federal e especialista em licitações e contratos.
- **Tatiana Camarão** – Mestra em Direito Administrativo e especialista em contratações públicas.
- **Vanice Valle** – Pós-Doutora em Administração e Doutora em Direito.
- **Victor Amorim** – Doutor em Direito, advogado e especialista em licitações e contratos.
- **Viviane Mafisconi** – Especialista em Direito Público e Diretora Acadêmica do INCP.

6.3. PÚBLICO-ALVO

- Agentes públicos que atuam nas contratações públicas;
- Agentes de Contratação e Pregoeiros;
- Equipes de apoio;
- Servidores envolvidos na fase preparatória e na seleção de fornecedores;
- Servidores que atuam com licitações, Sistema de Registro de Preços e contratações públicas;
- Assessores e profissionais das áreas jurídica e administrativa;
- Servidores dos órgãos de controle interno e externo;
- Gestores e demais servidores envolvidos nos processos de contratação pública.

Carga Horária: 30 horas.

6.4. MATERIAL DE APOIO

- Material didático disponibilizado pela organização do evento;
- Conteúdo técnico das palestras e oficinas, conforme disponibilização da organizadora;
- Certificado de participação correspondente à carga horária do evento;
- Demais materiais de apoio eventualmente fornecidos pela promotora do evento.

6.5. MODALIDADE – PRESENCIAL

O 20º Pregão Week será realizado na modalidade presencial, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, no Mabu Thermas Grand Resort, localizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O evento contará com programação composta por **palestras, painéis, debates, oficinas temáticas e atividades práticas**, distribuídas ao longo de cinco dias de atividades, abrangendo temas relacionados à fase preparatória das licitações, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, Sistema de

Registro de Preços, credenciamento e pré-qualificação, condução da sessão pública, habilitação, impugnações, fase recursal, negociação, inexecutabilidade de preços, elaboração de editais, licitação eletrônica, utilização do Compras.gov.br, responsabilização dos agentes, jurisprudência dos Tribunais de Contas e inteligência artificial aplicada às licitações.

A programação contempla atividades em períodos **matutino e vespertino**, conforme cronograma oficial disponibilizado pela organizadora do evento.

Fonte: Programação oficial do **20º Pregão Week**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa das Quantidades

Serão contratadas **22 (vinte e duas) inscrições** para participação no “**20º Pregão Week**”, sendo **2 (duas) delas disponibilizadas como cortesia**, a ser realizado no período de **19 a 23 de outubro de 2026**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**.

Os participantes serão selecionados dentre os militares e servidores do **Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP) e das Unidades Apoiadas** que atuam direta ou indiretamente nas áreas de **licitações, contratações públicas, planejamento das contratações, atuação como Agentes de Contratação e Pregoeiros, gestão de processos de contratação e controle interno**, observando-se a disponibilidade orçamentária e a necessidade de capacitação de cada Organização Militar.

7.2. Distribuição das Vagas

A distribuição das inscrições observará o interesse manifestado pelas Organizações Militares participantes e a disponibilidade orçamentária existente à época da contratação, priorizando os agentes públicos que desempenham atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos e demais processos de contratação pública.

Caso já exista definição prévia das vagas, a distribuição poderá ser apresentada da seguinte forma:

OM	INSCRIÇÕES
SERIPA III	2
SERIPA VII	3
CRCEA-SE	4
AFA	4
GAP-SP	2
BASP	2
FAYS	3

20 pagantes e 2 cortesias.

7.3 Justificativa do quantitativo

O quantitativo de 20 (vinte) inscrições foi definido a partir do levantamento realizado junto ao Grupamento de Apoio de São Paulo e às Organizações Militares apoiadas, considerando, de forma conjunta, a quantidade de agentes públicos que atuam nas atividades de planejamento das contratações, licitações, gestão e fiscalização de contratos, assessoramento jurídico, governança e controle interno, bem como a disponibilidade orçamentária de cada Unidade para custear a participação de seus representantes no evento.

Dessa forma, a distribuição das vagas buscou compatibilizar a necessidade institucional de capacitação com a capacidade orçamentária de cada Organização Militar, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das demandas prioritárias de capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 258.300,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação é de Valor (R\$): R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) correspondente à aquisição de 20 (vinte) inscrições para participação de servidores/militares no evento "20º Pregão Week", a ser realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

8.2. Para comprovar a compatibilidade e a razoabilidade do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços, cujos documentos encontram-se anexados ao processo administrativo.

8.3. A pesquisa considerou contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública para participação no mesmo evento ou em eventos de capacitação equivalentes, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

8.4. O valor proposto pela organizadora do "20º Pregão Week" mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado para eventos de capacitação de mesma natureza, porte e relevância técnica, especialmente em razão da singularidade do conteúdo programático, da qualificação do corpo docente e da abrangência dos temas abordados.

8.5. A análise realizada demonstra a adequação do preço à realidade de mercado e evidencia a observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos destinados à capacitação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos administrativos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No presente caso, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento do objeto, uma vez que a contratação refere-se à aquisição de inscrições para participação de servidores no evento específico denominado "20º Pregão Week", a ser realizado em turma aberta e com programação previamente definida pela organizadora.

9.2. O objeto constitui uma solução única e indivisível, composta por um conjunto integrado de palestras, oficinas, painéis e atividades de capacitação, não sendo tecnicamente viável sua divisão entre diferentes fornecedores ou prestadores de serviço.

9.3. O eventual parcelamento comprometeria a finalidade da contratação, uma vez que o conteúdo programático, a metodologia de ensino, a coordenação técnica e o corpo docente especializado são elementos indissociáveis que compõem a capacitação ofertada.

9.4. Ademais, o evento é promovido por única organizadora, responsável pela programação oficial, pela gestão das inscrições e pela disponibilização de toda a estrutura necessária à realização da capacitação, circunstância que reforça a impossibilidade técnica de parcelamento.

9.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável, razão pela qual a contratação deverá ocorrer de forma integral, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido, uma vez que a contratação refere-se exclusivamente à aquisição de inscrições para participação no evento "20º Pregão Week".

10.2. Todavia, o GAP-SP e as Unidades Apoiadas realizarão a contratação de forma conjunta, consolidando a demanda de inscrições para participação no evento, o que possibilitou a obtenção de condições mais vantajosas junto à organizadora, incluindo a concessão de inscrição(ões) de cortesia em razão do quantitativo total contratado.

10.3. A consolidação das demandas das Organizações Militares participantes contribui para a racionalização dos recursos públicos, para o aumento da eficiência administrativa e para a ampliação do número de agentes capacitados, sem prejuízo da autonomia de cada Unidade quanto à indicação de seus respectivos participantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Um dos grandes desafios da Administração Pública consiste em promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos por meio de ações de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional, de forma a atender aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, contribuindo para a melhoria da gestão pública e da prestação dos serviços à sociedade.

11.2. A participação dos militares e servidores no "20º Pregão Week" está alinhada à necessidade institucional de aperfeiçoamento das competências relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos, governança, gestão de riscos, *compliance* e demais atividades vinculadas às contratações públicas.

11.3. Para viabilizar as ações de capacitação, o Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP) atuará de forma integrada com as Unidades Apoiadas, consolidando as demandas de participação no evento e possibilitando o desenvolvimento profissional de agentes que exercem atividades diretamente relacionadas à execução contratual e às contratações públicas.

11.4. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional de capacitação e desenvolvimento de pessoal, contribuindo para o fortalecimento da governança, o aperfeiçoamento dos controles internos e a melhoria dos processos de gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito das Organizações Militares participantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Além do aprimoramento técnico e profissional proporcionado por capacitação especializada, a participação no “**20º Pregão Week**” permitirá aos militares e servidores selecionados o contato direto com especialistas e profissionais com relevante experiência acadêmica e prática nas áreas de licitações, contratações públicas, Direito Administrativo e controle da Administração Pública, favorecendo a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas.

12.2. Os conhecimentos adquiridos durante o evento contribuirão para o aperfeiçoamento das atividades relacionadas à **fase preparatória das licitações, elaboração e análise de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, Sistema de Registro de Preços, credenciamento, pré-qualificação, condução das sessões públicas, habilitação, negociação, fase recursal, elaboração de editais, licitação eletrônica e utilização do Compras.gov.br**, bem como para a adequada aplicação da Lei nº 14.133/2021 e de seus regulamentos, promovendo maior segurança e qualidade na atuação dos agentes públicos envolvidos nas contratações.

12.3. Espera-se, ainda, que os participantes atuem como **multiplicadores dos conhecimentos adquiridos**, disseminando internamente as orientações, práticas e entendimentos apresentados durante o evento, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de contratação e para o fortalecimento da atuação dos agentes públicos responsáveis pelos processos licitatórios no âmbito das Organizações Militares participantes.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto ocorrerá mediante a participação dos servidores e militares indicados pelo GAP-SP e pelas Unidades Apoiadas no evento “20º Contratos Week”, a ser realizado no período de 19 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

13.2. Os serviços serão executados conforme a programação oficial disponibilizada pela organizadora do evento, compreendendo palestras, oficinas, painéis e demais atividades de capacitação previstas.

13.3. Após a formalização da contratação, a Administração encaminhará à contratada a relação dos participantes indicados para inscrição no evento, observando os prazos estabelecidos pela organização.

13.4. A contratada deverá disponibilizar os meios necessários para efetivação das inscrições, credenciamento e participação dos inscritos, bem como fornecer as orientações pertinentes à realização do evento.

13.5. Caberá à organizadora do evento disponibilizar toda a estrutura necessária à execução da capacitação, incluindo os ambientes destinados às palestras e oficinas, materiais eventualmente previstos na programação e emissão dos respectivos certificados de participação.

13.6. A contratada será responsável pelo controle de frequência dos participantes, observando os critérios estabelecidos para certificação e comprovação da carga horária efetivamente cumprida.

13.7. As atividades de capacitação deverão ser executadas em conformidade com a programação oficial do evento, respeitando a carga horária prevista e os conteúdos divulgados pela organização.

13.8. A Administração adotará as providências necessárias para seleção, indicação e deslocamento dos participantes, bem como para o acompanhamento dos resultados da capacitação.

13.9. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas previstas nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

13.10. Previamente à formalização da contratação, a Administração realizará a verificação da regularidade da contratada, incluindo, quando aplicável:

- a) validade das certidões fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- b) consulta aos cadastros de sanções e impedimentos aplicáveis;
- c) verificação da regularidade cadastral da empresa e de seus representantes legais.

13.11. A não comprovação das condições necessárias à contratação poderá impedir sua formalização ou ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando que o "20º Pregão Week" será realizado na modalidade presencial, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos decorrentes do deslocamento dos participantes até o local do evento, especialmente em razão do consumo de combustíveis e da emissão de gases associados aos meios de transporte utilizados.

14.2. Também poderá haver consumo de materiais de apoio, tais como papel, crachás, folders, apostilas e demais itens eventualmente disponibilizados pela organização do evento, gerando resíduos ao longo da sua realização.

14.3. Tais impactos, entretanto, são considerados de baixa relevância e inerentes à realização de eventos presenciais de capacitação, não havendo potencial de degradação ambiental significativa decorrente da contratação.

14.4. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis, tais como a utilização de materiais em formato digital, a redução do consumo de papel, o descarte adequado de resíduos e a racionalização dos deslocamentos dos participantes, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, considerando que a participação no 20º Pregão Week mostra-se adequada ao atendimento da necessidade de capacitação identificada, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos militares e servidores que atuam nas contratações públicas e para o aprimoramento dos procedimentos de licitação no âmbito do GAP-SP e das Unidades Apoiadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA

Membro da Equipe de Planejamento

TAINARA DEUNER CIRQUEIRA

Membro da Equipe de Planejamento

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP 217/2026
Data/Hora de Criação:	28/09/2026 19:04:17
Páginas do Documento:	10
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	11
Hash MD5:	a273c709020db9e04d50245ba081e358
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA no dia 29/09/2026 às 12:59:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento TAINARA DEUNER CIRQUEIRA no dia 29/09/2026 às 13:07:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER DE ALMEIDA VITORIA no dia 05/10/2026 às 16:51:59 no horário oficial de Brasília.